INDICAÇÃO Nº 41/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **AMÓS FAGUNDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a aquisição de um terreno na comunidade de Casa Armada 2, com a finalidade de construir uma quadra poliesportiva para uso da população local."

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda por espaços públicos de esporte, lazer e convivência social na comunidade de Casa Armada 2, que atualmente carece de estrutura adequada para a prática de atividades físicas e eventos comunitários.

A construção de uma quadra poliesportiva proporcionará diversos benefícios sociais, educacionais e de saúde para crianças, adolescentes, jovens e adultos, incentivando a prática esportiva, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população local.

O pleito encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seu Art. 6º, que inclui o lazer como direito social, e no Art. 217, que determina ao Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um. Além disso, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) reconhece a educação física e o esporte como componentes fundamentais da formação dos cidadãos.

A proposta também está alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que determina, em seu Art. 4º, que é dever do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito ao esporte, à cultura e ao lazer.

Entre os benefícios diretos da construção da quadra, destacam-se:

- Incentivo à prática de esportes, promovendo saúde e bem-estar;
- Prevenção à violência e ao uso de substâncias nocivas, por meio do envolvimento em atividades saudáveis;
- Inclusão social e promoção de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe;
- Criação de espaço adequado para eventos escolares, culturais e comunitários;
- Valorização da comunidade de Casa Armada 2 e promoção da cidadania.

Diante disso, e considerando a carência de infraestrutura esportiva na localidade, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize, com a máxima urgência, a aquisição de terreno e a posterior construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Casa Armada 2.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 08 de abril de 2025.

Amós Fagundes dos Santos
Vereador